



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4449 - Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2013
Divulgação: Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2013 Publicação: Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2013

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.416, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013, que "Proíbe, no Município de Porto Alegre, a comercialização, a exposição e a distribuição de material escolar que contenha qualquer tipo de imagem que estimule a violência ou a exploração sexual."

LEI Nº 11.416, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/757_ce_59514_1.pdf

LEI Nº 11.417, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013, que "Permite aos proprietários de estabelecimentos comerciais a instalação de bicicletários nesses locais."

LEI Nº 11.417, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/757_ce_59515_1.pdf

LEI Nº 11.418, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013, que "Cria o Polo Educacional do Centro Histórico de Porto Alegre e dá outras providências."

LEI Nº 11.418, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/757_ce_59517_1.pdf

LEI Nº 11.419, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013, que "Obriga os estabelecimentos que possuam piscinas ou opções aquáticas de lazer a disporem de salva-vidas."

LEI Nº 11.419, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/757_ce_59519_1.pdf

LEI Nº 11.420, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013, que "Altera a ementa e o caput do art. 1º da Lei nº 10.996, de 7 de dezembro de 2010, estendendo o benefício do programa Vou à Escola aos alunos das escolas públicas federais."

LEI Nº 11.420, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/757_ce_59520_1.pdf

LEI Nº 11.421, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013, que "Estabelece regras para a instalação e o funcionamento de parques de diversão itinerantes no Município de Porto Alegre e dá outras providências."

LEI Nº 11.421, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/757_ce_59521_1.pdf

Leis Complementares

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 710, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013, que "Inclui o logradouro Avenida Ecoville na Figura 2 do Anexo 1 e no Anexo 2 da Lei Complementar nº 626, de 15 de julho de 2009 – que institui o Plano Diretor Ciclovitário Integrado e dá outras providências."

LEI COMPLEMENTAR Nº 710, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/757_ce_59522_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.158, DE 8 DE JANEIRO DE 2013, que "Institui em cada Secretaria, Departamento e Instituição autárquica do Município de Porto Alegre uma Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho (CSST)."

DECRETO Nº 18.158, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/757_ce_59500_1.pdf

DECRETO Nº 18.198, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013, que "Estabelece o Regimento Geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) e revoga o Decreto nº 15.558, de 7 de maio de 2007."

DECRETO Nº 18.198, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/757_ce_59502_1.pdf

DECRETO Nº 18.201, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013, que "Altera o Decreto nº 17.825, de 12 de junho de 2012, que permite o uso oneroso a Walter Delfino Duarte de próprio municipal localizado na Rua Gen. Salvador Pinheiro, ao lado do nº 225."

DECRETO Nº 18.201, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/757_ce_59505_1.pdf

DECRETO Nº 18.206, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013, que "Permite o uso à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Porto Alegre, de próprio municipal localizado na Rua Marta Costa Franzen, nº 62."

DECRETO Nº 18.206, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/757_ce_59506_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em substituição, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, no cargo de Presidente, da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, durante o período de 26/12/2012 a 10/01/2013, em razão do titular da pasta, MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, estar em Licença Prêmio, através do Ato 102, de 15/02/2013 (Processo 007.000514.13.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, CONRADO LOPES DA SILVA, 162842/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação II 21270003, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 14, de 18/02/2013 (processo 001.054698.12.0).

EXONERA, GABRIELA CHAVES DE FREITAS, 1132105/1, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria de Planejamento e Programação 20004001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 02/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 366, de 18/02/2013 (processo 001.033306.12.5).

EXONERA, LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 814006/02, do cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação do Livro e Literatura 10002001, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 14/04/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 346, de 15/02/2013 (processo 001.004728.13.0).

EXONERA, LUCIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA BORSA, 965355/1, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Gerência Administrativa e Financeira 02624006, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 406, de 15/02/2013 (processo 001.006390.13.7).

NOMEIA, ANDREIA ROSANA RAZZOLINI SILVA, 231918/3, para exercer o cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Área de Vistorias, Análises, Certificações e Licenças 25629001, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 239, de 18/02/2013 (processo 001.001850.13.0).

NOMEIA, ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, da Área de Projetos Cíveis, da Gerência de Manutenção Predial, da Coordenação de Administração e Serviços 12522002, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, CARLA ZAMBIASI, 825144/4, por motivo de Férias, no período de 14/02/2013 a 28/02/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 440, de 14/02/2013 (processo 001.006700.13.6).

NOMEIA, CONRADO LOPES DA SILVA, 162842/1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação 15004001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 15, de 18/02/2013 (processo 001.054698.12.0).

NOMEIA, ANELISE FRUETT MACHADO, 987880/04, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 418, de 18/02/2013 (processo 001.006724.13.2).

NOMEIA, MARCELO FRANCISCO CHIODO, 1093347/02, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, do Gabinete do Secretário 29002001, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 24/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 394, de 15/02/2013 (processo 001.006082.13.0).

NOMEIA, ALAN TRIUMPHO DA CONCEIÇÃO, 1163370/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Gerência Administrativa e Financeira 02624006, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 407, de 15/02/2013 (processo 001.006390.13.7).

NOMEIA, LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 835368/01, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação do Livro e Literatura 10700004, da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 814006/02, por motivo de Licença Prêmio, no período de 14/01/2013 a 13/04/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 344, de 15/02/2013 (processo 001.004728.13.0).

NOMEIA, LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 835368/01, para exercer o cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação do Livro e Leitura 10002001, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 14/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 347, de 15/02/2013 (processo 001.004728.13.0).

NOMEIA, GABRIELA CHAVES DE FREITAS, 1132105/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 02/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 367, de 18/02/2013 (processo 001.033306.12.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOAO BATISTA DA SILVA, 1007890, para responder pelo cargo em comissão, de chefe da Equipe de Projetos Complementares, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501035, face impedimento do titular GERSON LUIZ BUENO PEDROSO, 159235, em férias, no período de 13/02/2013 a 14/03/2013, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 61, de 07/02/2013(memorando 023/2013-GDG). **Retificado.**

NOMEIA VALTAIR JOSE VIEIRA, 107983, adido, para exercer cargo em comissão de Chefe de Equipe, Equipe de Direito Administrativo e Trabalhista, Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501008, a contar de 06/02/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 067 de 18/02/2013.

NOMEIA TANIA REGINA NEVES DE PAULA, 513912, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 068 de 19/02/2013.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 034 de 19 de fevereiro de 2013, que dispensou a servidora HELOISA MARIA UNGARETTI, 209585, da Função Gratificada Sec. Conselho Deliberativo 1.3.1.4, e o Ato 035 de 19 de fevereiro de 2013, que designou o servidor BRUNO ALBO AMEDEI, 1132679, para exercer a referida FG, com relação à data de início, que passa a ser contar de 01/03/2013, e não como constou. Através do Ato 036 de 19 de fevereiro de 2013 (Processo 005.000403.13.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUCIANO SILVEIRA FRAGA, 95815.6, do cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 71, inciso II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 02, de 17/01/2013 (Memorando 06/13-P);

NOMEIA FERNANDA OLIVEIRA DE MORAES, 94381.5, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 02, de 17/01/2013 (Memorando 06/13-P).

NOMEIA, em substituição, ANDRÉ LUÍS DO PRADO, 53897.0, no cargo de Diretor, da Direção Administrativa, durante o período de 26/12/2012 a 10/01/2013, em virtude do titular, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, estar na Presidência, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 15 de 01/02/2013 (Memorando 79/12-P).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 10/12/2012, em relação a ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 92256/02, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 83, de 19/02/2009, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 290 de 19/02/2013 (processo 001.063305.99.2).

MODIFICA, em relação a ROBERTA RIGO DALCIN, 279137/02, medico especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria nº. 563, de 19/07/2007, que a colocou à disposição do Governo do Estado do Espírito Santo, quanto ao ônus, que passa a ser com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurada do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, no período de 01/03/2006 a 31/12/2006, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 293 de 20/02/2013 (processo 001.053059.11.5).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, ANDREIA ROSANA RAZZOLINI SILVA, 231918/3, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 142, de 23/01/2013 (processo 001.001850.13.0).

CONVOCA, ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 14/02/2013 a 28/02/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 312, de 14/02/2013 (processo 001.006700.13.6).

CONVOCA, ANELISE FRUETT MACHADO, 987880/04, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 300, de 08/02/2013 (processo 001.006724.13.2).

CONVOCA, LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 835368/01, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 227, de 30/01/2013 (processo 001.004728.13.0).

CONVOCA, ALAN TRIUMPHO DA CONCEIÇÃO, 1163370/1, Assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 285, de 07/02/2013 (processo 001.006390.13.7).

CONVOCA, MARCELO FRANCISCO CHIODO, 1093347/02, Secretário Adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 273, de 06/01/2013 (processo 001.006082.13.0).

FAZ CESSAR, no período de 14/02/2013 a 28/02/2013, em relação a ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, Desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2443, de 23/08/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/09/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2005, até ulterior deliberação, através da Portaria 311, de 14/02/2013 (processo 001.006700.13.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Contador, ES111NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Gestão Financeira da Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603024, substituindo ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias de 01/02/2013 a 15/02/2013, através da Portaria 62, de 14/02/2013.

DESIGNA, CARLOS JOSE BANDEIRA CARDOZO, 142211/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 141796/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 18/01/2013 a 01/02/2013, através da Portaria 67, de 18/02/2013.

DESIGNA, ROSANE BRANDAO GOMES, 237842/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Execução Financeira da Unidade de Gestão Financeira da Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501036, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Contador, ES111NS, por motivo de responder por outra FG de 01/02/2013 a 13/02/2013, através da Portaria 68, de 18/02/2013.

DESIGNA, PAULO LUIS HEINEN, 333430/1, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe Seccional da UDP -SMS da Unidade de Despesa Pública da Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501028, substituindo CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, 103503/2, Contador, ES111NS, por motivo de férias de 04/02/2013 a 17/02/2013, através da Portaria 69, de 18/02/2013.

DESIGNA, CRISTIANE ROSA GARCEZ, 1110977/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, da Equipe de Controle e Registro da Unidade de Despesa Pública da Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501020, substituindo MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 04/02/2013 a 18/02/2013, através da Portaria 70, de 18/02/2013.

DESIGNA, VITORIO REINALDO BACKES, 980563/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Compras da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603010, substituindo LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 21/01/2013 a 19/02/2013, através da Portaria 71, de 18/02/2013.

DESIGNA, ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087/3, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 339195/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 05/02/2013 a 19/02/2013, através da Portaria 72, de 18/02/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIO HUMBERTO MOROCINI DE AZAMBUJA JUNIOR, matrícula 975476/1, CPF 826.756.270-20, como Ordenador de Despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, durante o exercício de 2013, através da Portaria 43, de 19/02/2013.

DESIGNA WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074, CPF 206.010.340-15, como Ordenador de Despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, durante o exercício de 2013, através da Portaria 44, de 19/02/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao Guarda Municipal, PUJURANTAN CEGY PEREIRA ARRUDA, 275909, a pena disciplinar de dez dias de suspensão, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o inciso I e II do art. 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos IV, VI, VII, e XIII do artigo 196; inciso III do art. 197; previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.037871.10.2, através da Portaria 01 de 07/02/2013.

APLICA ao Guarda Municipal, AIMORÉ GUARACI RODRIGUES BORGES, 190060, o desconto em folha de R\$ 277,66, prevista no artigo 107, c/c 199; em vista do descaso em relação ao uso e despesas com o bem público, incidente no inciso VII e XV do artigo 196; previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.037871.10.2, através da Portaria 02 de 07/02/2013.

DESIGNA RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, 301623/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe I de Vigilância, da Segurança da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08501002, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 19/02/2013 à 05/03/2013, através da Portaria 40, de 13/02/2013.

DESIGNA GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Segurança, 08305006, substituindo RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, 301623/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de outra substituição, de 19/02/2013 à 05/03/2013, através da Portaria 41, de 13/02/2013.

DESIGNA SÉRGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305002, substituindo EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845/2, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 16/03/2013 à 30/03/2013, através da Portaria 42, de 14/02/2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, como Presidente, da Coordenação de Controle de Perdas, LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025, da Coordenação de Inspeção Predial, JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, da Gerência de Gestão do Consumo, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra, "Reforma dos vestiários e banheiros do Setor de Ligações-DVI", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 318 de 18/02/2013(processo 003.080054.11.0)

MODIFICA A PORTARIA 1887 DE 29/11/2010, que designou diversos funcionários, passando a ser os seguintes funcionários: SANDRA MARIA MERLINI, 704031, como Coordenadora, da Coordenação dos Postos de Atendimento; AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente IV, AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG, 190722, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, BEATRIZ CARVALHO TORINO, 703142, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente V, GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES, 705667, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente III, LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente II, MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918, da Coordenação dos Postos de Atendimento, ZOILO POZZA DE MELLO, 696710, da Coordenação dos Postos de Atendimento, como titulares; CAIO STROHMAYER

PEREIRA, 705631, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente III, DIEGO DOS SANTOS SIMÕES, 951060, do Conselho Técnico, LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente VI, LORAINÉ MARIA MEUER, 727080, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, VERA LÚCIA BARCELOS GOULART, 699825, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente V e VILMA PIERINA SONAGLIO DA SILVA, 704602, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente V, como substitutos; por prazo indeterminado, para constituírem o Grupo de Trabalho Permanente(GTP) para fins de análise de parcelamentos e Termos de Confissão de Dívida, a contar de 11/12/2012, através da Portaria 317 de 18/02/2013 (processo 003.003033.09.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 1056 de 24/06/2009, PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, 713263/1, engenheiro, ES211NS, que colocou à Disposição da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31/12/2016, com base no Art. 32, Inc I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 288 de 08/02/2013 (processo 003.002961.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a KATIELE ROSA MARTINS, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, como membros da Comissão Permanente de Licitações, no período de 01/02/2013 a 22/04/2013, através da Portaria 135, de 19/02/2013.

EXCLUI a contar de 01/02/2013 ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, adida, da Portaria 122 de 23/04/2012 que designou para secretariar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, através da Portaria 133, de 19/02/2013.(processo 04.004247.03.5).

INCLUI na Portaria 122 de 23/04/2012, no período de 01/02/2013 a 22/04/2013, KATIELE ROSA MARTINS, 1162268, oficial de gabinete, cargo em comissão para secretariar os trabalhos como 1ª secretária da Comissão Permanente de Licitações, através da Portaria 134, de 19/02/2013.

MODIFICA em relação ao servidor JOAO BATISTA DA SILVA, cargo em comissão, a Portaria 94/2013 que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, quanto ao período que passa a ser de 13/02/2013 a 14/03/2013, e não como constou (memo 023/GDG). Retificado.

CONCEDE no período de 28/01/2013 a 27/04/2013, ao servidor JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 16/2012, através da Portaria 126 de 15/02/2013.

CONCEDE aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 23/10, através da Portaria 131 de 18/02/2013.

MATR.	NOME	PERIODO
187050	Orestes F. Marcon Filho	17/09/13 a 26/10/13
677910	Paulo Cesar Busato Scheffer	17/09/13 a 26/10/13
673563	Carlos Henrique Reis e Silva	17/09/13 a 26/10/13
1034618	Vagner Conceição Nunes	17/09/13 a 26/10/13
678305	Denise Pacheco Till Campos	17/09/13 a 26/10/13
678676	Miriam da Rocha Fernandes	17/09/13 a 26/10/13
940413	José Francisco Rodrigues Furtado	28/01/13 a 26/10/13
1155318	Rafael Buratto	17/09/13 a 26/10/13

CONVOCA VALTAIR JOSE VIEIRA, 107983, adido, cargo em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 06/02/2013, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 132 de 18/01/2013.

CONVOCA TANIA REGINA NEVES DE PAULA, 513912, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral a contar de 01/01/2013, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 137 de 19/02/2013.

DESIGNA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947, Procurador Municipal, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe de Direito Imobiliário e Civil, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501009, durante o impedimento do titular PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 639567, procurador municipal, por motivo de férias, no período

04/03/2013 a 02/04/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 119 de 14/02/2013.

DESIGNA FLAVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA, 673575, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de superintendente, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14180001, 31801003, durante o impedimento do titular VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, por motivo de licença prêmio no período 18/02/2013 a 02/03/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 120 de 14/02/2013.

DESIGNA ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, Equipe de Vigilância, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda municipal, por motivo de férias, no período 02/03/2013 a 16/03/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 122 de 15/02/2013.

DESIGNA SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviços, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291, guarda municipal, por motivo de responder por outra função gratificada, no período 02/03/2013 a 16/03/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 123 de 15/02/2013.

DESIGNA SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, Equipe de Serviços Gerais, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, durante o impedimento do titular FELIPE RAIMUNDO COUTO DOS SANTOS, 674762, guarda municipal, por motivo de gozo de licença prêmio, no período 17/03/2013 a 31/03/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 124 de 15/02/2013.

DESIGNA ORESTES F. MARCON FILHO, 187050, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618, engenheiro, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta e Coordenadora do serviço, SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413, chefe de equipe, para fiscalizarem, no período de 01/11/2012 a 26/10/2013 e RAFAEL BURATTO, 1155318, engenheiro, no período de 19/12/2012 a 26/10/2013, o serviço de levantamento planialtimétrico cadastral e laudo de cobertura vegetal, na Vila Recanto do Sabia, C.20/12-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa PROJEINFRA ENGENHARIA LTDA, através da Portaria 130 de 18/02/2013.

PRORROGA de 18/10/2012 a 16/03/2013, a Portaria 255/2012, que designou EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, coordenador; e membros; MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094, engenheira, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro para fiscalizar serviços de elaboração de projetos na Vila Mariano de Matos, pela ENCOP Engenharia Ltda, Contrato 20/2011-ELIC/CJURF, através da Portaria 039 de 11/01/2013.

PRORROGA as Portarias 214, de 22/08/2011 e 103, de 16/04/2012, que designaram LUIZ FERNANDO O DE MACEDO, 673617, engenheiro e LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, para fiscalizarem o serviço de implantação de obras de infraestrutura na Cooperativa dos Funcionário do DMAE, Contrato 3/2011- ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., no período de 05/02/2013 a 05/05/2013, através da Portaria 125 de 15/02/2013.

PRORROGA de 12/06/2012 a 08/12/2012, a Portaria 275/2012, que designou os engenheiros WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, VITOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, VICENTE BUENOS AIRES TRINDADE, 381400 e ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, e como fiscais responsáveis LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro; para fiscalizarem a construção de unidades habitacionais para reassentamento da Vila Dique, no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, de responsabilidade técnica da empresa Dan-Hebert S/A –Construtora e Incorporadora, CC. 13/2008-ELIC/CJURF, através da Portaria 128 de 15/02/2013.

PRORROGA de 28/01/2013 a 27/04/2013, a Portaria 434/12, que designou como fiscais responsáveis MARCELO DIETERICH, 10575.5, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413, chefe de equipe e RAFAEL BURATTO, 1155318, engenheiro, para fiscalizarem a execução de serviços de elaboração de laudos ambientais de áreas do PIEC, contrato 16/2012-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Perfil Engenharia e Ambiente Ltda, através da Portaria 127 de 15/02/2013.

PRORROGA de 22/12/2012 a 20/05/2013, a Portaria 439 de 28/11/2012, que designou SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, Coordenadora do serviço, RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094, engenheira, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618, engenheiro, ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522, assistente social, CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755, sociólogo, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, socióloga, para fiscalizar o serviço de contratação de elaboração de projetos e serviços, na Vila Recreio da Divisa, responsabilidade técnica da empresa ENCOP Engenharia Ltda, Contrato 28/2010-ELIC/CJURF, através da Portaria 136 de 19/02/2013.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a FERNANDA OLIVEIRA DE MORAES, 94381.5, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do

Gabinete da Presidência, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 024, de 17/01/2013 (Memorando 06/13-P);

CONVOCA, a contar de 01/02/2013, FERNANDA OLIVEIRA DE MORAES, 94381.5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 024, de 17/01/2013 (Memorando 06/13-P).

DESIGNA, em substituição, MIRELA DE CINTRA, 67916.4, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação de Rede Especializada, no período de 13/02/2013 a 27/02/2013, em virtude da titular, CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 72188.0, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 83 de 19/02/2013 (Memorando 22/13-CRE)

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.063305.99.2 - RELOTA, a pedido, em 02/01/2013, ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 92256/02, Administradora, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 10/12/2012.

Processo 001.026168.12.0 – RESCINDE, a contar de 15/06/2012, o contrato de trabalho firmado com PLÁCIDA MARIA ROHR HANAUER, matrícula 117861/01, Operário CLT, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 04.000175.11.0 – defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, da FADERGS - Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2013, apresentado por ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 283025, apontador, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Unidade de Suprimentos e Material, da Coordenação de Infra estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente. **Retificado**

Processo 04.000483.12.5 – Faz cessar a contar de 06/02/2013, em relação ao servidor ADROALDO SOUZA VARGAS, 674452, carpinteiro, a concessão do Abono de Permanência, tendo em vista pedido de aposentadoria, através do Processo 09.000688.13.4.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002214.12.1 - Defere, em 18/02/2013, a solicitação de isenção de desconto de imposto de renda, apresentado por ZELIA FROTA DORNELES, matrícula 58/52/00022.4, servidora aposentada.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000641.13.8 - Defere em 19/02/2013, em relação a LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 727900, técnico de segurança do trabalho do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e

Decreto 14330/03, no total de 6403 dias, excluídas as colidências.
Regime Geral de Previdência Social:
Fleury S.A: 01/12/1974 a 11/09/1975;
Laboratório Marques D Almeida Ltda: 09/12/1975 a 16/03/1977;
Livraria do Globo S A: 16/09/1980 a 11/02/1981;
Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL: 05/05/1981 a 02/07/1981;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 23/08/1982 a 24/12/1983;
Cosmetic Comércio de Produtos Químicos Ltda: 01/01/1984 a 29/02/1984;
Hospital Espírita de Porto Alegre: 15/10/1984 a 13/12/1984;
Procergs-Cia de Processamento de Dados do Estado do RS: 08/05/1985 a 02/01/1986;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 04/08/1986 a 28/04/1990;
União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 19/06/1990 a 08/08/1990;
Fundação Universitária de Cardiologia: 16/11/1990 a 10/03/1991; 17/04/2000 a 20/04/2000;
Associação Educadora São Carlos – AESC: 02/09/1991 a 01/10/1991;
Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: 10/08/1992 a 05/03/1993;
Carioca Christiani Nielsen Engenharia S A: 08/03/1993 a 04/08/1993;
MuMu Alimentos Ltda: 01/01/1996 a 08/02/2000;
Vontobel S A Produtos MuMu: 21/02/1995 a 31/12/1995;
Viação Alto Petrópolis Ltda: 11/07/2000 a 25/11/2002;
Jaset Jato D Água Serviços Empresariais e Temporários Ltda: 26/11/2002 a 26/11/2002.

Processo 009.000643.13.0 - Defere em 19/02/2013, em relação a LUCIENE BORBA SOBOTYK, 280590, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2085 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:
Nova Era Participação Administração e Empreendimentos-10/03/1986 a 11/04/1989;
Casa Escola Montessoriana Pequeno Mestre Ltda-ME-01/03/1989 a 28/06/1991;
P.J.B.de Souza-EPP-11/08/2004 a 12/01/2005.

Processo 009.000664.13.8 - Defere em 19/02/2013, em relação a CARLOS ALBERTO ISSA MUSSE, 168728, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1331 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
CICI-01/03/1982 a 31/12/1984 e de 01/01/1985 a 29/10/1985.

Processo 009.005788.12.9 - Defere em 19/02/2013, em relação a LUCIMARA RODRIGUES, 505060, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5268 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Hospital de Caridade e Beneficência-07/01/1988 a 31/08/1991;
União Sul Brasileira de Educação e Ensino-25/09/1991 a 31/12/1993;
União Brasileira de Educação e Assistência-01/01/1994 a 14/07/2002.

Processo 001.002669.02.1 – Desaverba em 19/02/2013, os tempos de contribuição, em relação a ROSANE SOUZA SILVA, 284583, professora da Secretaria Municipal de Educação, referente aos despachos publicados através do presente processo e do 001.018547.93.1, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3421 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:
Viamão Prefeitura-01/08/1982 a 31/12/1982 e de 01/03/1983 a 04/06/1987;
União Sul Brasileira de Educação e Ensino-05/06/1987 a 19/12/1987 e de 01/03/1988 a 27/04/1992.

PROCESSO 009.001676.12.1 - INDEFERE a revisão de proventos requerido pela ex-servidora CHRISTIANE BRASIL BALBAO, matrícula 27450.4, da SMED, por falta de amparo legal.

PROCESSO 009.000740.13.6 - INDEFERE a revisão de proventos, requerido pelo ex-servidor ADEMIR DAMBROS FLORES, matrícula 25273.4, do DMAE, por falta de amparo legal.

PROCESSO 009.000739.13.8 - INDEFERE a revisão de proventos, requerido pelo ex-servidor UBIRAJARA VIEIRA NUNES, matrícula 484.6, do DMAE, por falta de amparo legal.

Processo 001.002669.02.1 – Torna sem efeito, através do presente processo, em relação a ROSANE SOUZA SILVA, 284583, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no dopa 4440, de 06/02/2013.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/01/2013 a 31/01/2013.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
116175.0	ALICE LOPES SIENICKI	24/13	30/1/2013
116022.2	ANA PAULA TICZ	11/13	18/1/2013
115841.4	ANDREY DA SILVA LOPES	04/13	7/1/2013
116080.0	ANDRIUS DOS SANTOS PEREIRA	13/13	23/1/2013
116165.2	BRUNNA SILVA PORCIÚNCULA	140/12	29/1/2013
116028.1	DÉBORA EDUARDA SALDANHA	16/13	24/1/2013
115989.5	GABRIELA DOS SANTOS CABREIRA	15/13	18/1/2013
115541.5	JOÃO POETA QUADROS	08/13	7/1/2013
116084.2	JOYCE GRAZIELE ALVES DE CAMPOS	17/13	23/1/2013
109796.2	JÚLIA DO NASCIMENTO MARCHANT	23/13	29/1/2013
116058.3	KAROLINE AGUIRRES DA CRUZ	19/13	22/1/2013
116019.2	KELLY CRISTINA SANTOS LOPES	14/13	21/1/2013
105375.2	LAUREEN SERAFIM BALSAMO	12/13	22/1/2013
115935.6	MARIANA ODY RODRIGUES	09/13	15/1/2013
115843.0	PATRÍCIA MACHADO	07/13	9/1/2013
115805.8	RAYAMA ROSA	06/13	7/1/2013

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
10167.4	CLARISSA ROCHA DE ALMEIDA	27/12	01/2/2013 A 21/5/2013
110326.1	DIONATAN RODRIGUES DA SILVA	09/12	14/1/2013 A 12/7/2013
110913.8	ELEN ALLIARDI	21/12	28/2/2013 A 26/8/2013
113271.7	FERNANDO ROSA HOCSMAN	94/12	15/1/2013 A 13/7/2013
107797.0	KETLEN REGINA BREMM PONTES	21/13	23/1/2013 A 30/6/2013
110483.7	MÁRCIO LOPES CIARNOSKI	10/13	15/1/2013 A 30/7/2013
113301.2	RITA CAROLINA MÜLLER KORNDÖRFER	91/12	15/1/2013 A 13/7/2013

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
114125.2	ANA MARIA PONZONI PRETTO	105/12	26/1/2013
114299.2	CARLA JANAÍNA SILVA DA SILVA	108/12	9/1/2013
103327.1	CARLOS LUIZ NUNES CORRÊA JÚNIOR	96/12	23/1/2013
107064.9	D'JULYE LAIS RIBEIRO DOS SANTOS	05/12	7/1/2013
114652.1	FERNANDA GONÇALVES CASTILHOS	124/12	28/1/2013
109838.1	GIOVANA COELHO DA SILVA	143/11	18/1/2013
113264.4	JULYANA CORREA FERNANDES	95/12	9/1/2013
114408.1	GEORGIA JULIELI FERREIRA DA SILVA	113/12	11/1/2013
113929.0	NICOLE JESUS DA SILVA	106/12	26/1/2013
107415.6	PÂMELA TORRES DA SILVA	93/11	22/1/2013
111189.2	PATRICIA DE ABREU LUZIA	43/12	31/1/2013
115018.9	WILLIAN SOUZA DA ROSA	128/12	18/1/2013

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 003/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 08/02/2013, de acordo com o que consta no expediente 002.306157.00.4, foi cadastrado administrativamente como logradouro público a via Bairro/Centro da Avenida Edvaldo Pereira Paiva, no trecho de 450,00m a partir da Avenida Ipiranga em direção ao norte.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2013.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário da SMURB

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 040/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o conteúdo da Resolução 039/2013.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de fevereiro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 041/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o conveniamento, em caráter emergencial e provisório, com a entidade Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - Paróquia Nossa Senhora Aparecida da Restinga, referente aos educadores sociais e equipe interdisciplinar dos abrigos residenciais de pequeno porte Sabiá 1, 2 e 3, a contar do dia 07 de fevereiro de 2013, com prazo de 90 dias, em substituição à entidade Círculo de Pais e Mestres do Centro Infantil Tia Gessi.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de fevereiro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DE DEFESA CIVIL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.005774.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: Contratação de serviço de instalação de seis (6) licenças de uso da suite de aplicativos do MS Office Professional para uso no Gabinete de Defesa Civil

VALOR: R\$ 6.180,73

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2468-33903957010000

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2013.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Secretário e Coordenador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.000931.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA - CNPJ (MF) nº 89.398.473/0001-00.

OBJETO: instalação de pontos de conexão wireless e locação de computadores e impressoras, bem como transmissão ao vivo para o evento Fórum Social Mundial 2013.

VALOR: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-1541-339039999900-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.006581.13.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA - CNPJ (MF) nº 89.398.473/0001-00.

OBJETO: instalação de pontos de rede lógica e elétrica nos Centros Administrativos Regionais – CAR's, bem como de um telefone VOIP.

VALOR: R\$ 3.788,12 (três mil setecentos e oitenta e oito reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-1541-339039999900-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.006591.13.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADO: Paulo Cesar Francisco dos Santos - CNPJ (MF) nº 01.615.799/0001-93.

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de carimbos.

VALOR: R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339039999900-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Guilherme Poester Fetter, brasileiro, arquiteto, casado, portador da carteira de identidade número 1071055411SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 944.431.730-72 residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Wenceslau Escobar, número 1134 – complemento 408.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 296,07m² (duzentos e noventa e seis vírgula sete metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 95.571,40 (noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº 002.070133.13.1

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Leandro José Scheid, brasileiro, divorciado, arquiteto e urbanista, Carteira de identidade nº 8029878711 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 553548150 53, com endereço comercial nesta Capital, à Rua Andrades Neves nº 90 – complemento 61.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 33,31m² (trinta e três vírgula trinta e um metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 5,0m² (cinco metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 20.530,28 (vinte mil quinhentos e trinta reais e vinte e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 1.540,85 (um mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.075465.12.4

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Clairton Bassani, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de identidade nº 8038152677 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 559.053.230-20 e Eliseu Cesar Bassani, brasileiro, casado, comerciante, carteira de identidade nº 3032593224 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 448.360.790-91, residentes e domiciliados nesta capital, à Av. Nonoai número 784.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 53,53m² (cinquenta e três vírgula cinquenta e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 7.816,45 (sete mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.072391.12.0

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Ilton Cesar Knijnik brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade número 1003071436 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 062994820 87, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Casemiro de Abreu número 367 – complemento 902.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 238.443,00 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074568.12.4

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Jefferson Vieira de Melo, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade número 9117780784 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 893.532.347-00, com endereço residencial nesta capital, à Rua Vidal de Negreiros número 116, representado neste ato por seu procurador Marcelo Nunes Caetano, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade número 6065249754 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 894.065.240-15, com endereço residencial nesta capital, à Rua Osvaldo Pereira de Freitas número 135 – complemento 601.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 127,51m² (cento e vinte e sete virgula cinqüenta e um metros quadrados) do Estoque de Índices de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 27.282,04 (vinte e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074576.12.7

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2013.

CRISTIANO TATSH, Secretário Municipal de Urbanismo.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 002.070131.13.9

O edital de inexigibilidade de Licitação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em sua edição 4435, de 30 de janeiro de 2013, tratando de alienação de estoque de índice de áreas construídas não adensáveis de solo criado, processo número 002.070131.13.9, tendo como alienante o Município de Porto Alegre e como adquirente Irineu Strazas, CPF 352442670-00, Carteira de Identidade 9009308827 SSP/RS é retificado quanto ao seu valor para R\$ 78.665,93 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos). As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2013.

CRISTIANO TATSH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso V do Artigo 17 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, §§ 1º e 2º do Artigo 6º, Artigo 14, incisos XV e XXVI do Artigo 15 da Resolução CGSN 94, de 29 de novembro de 2011, e artigo 62-A da Lei Complementar Municipal 07/73, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, no horário de atendimento, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

00.078.096/0002-91	04.824.661/0001-92	10.561.319/0001-40	72.199.649/0001-94
00.165.450/0001-34	04.868.556/0001-55	10.582.022/0001-60	72.447.550/0001-64
00.180.300/0001-08	04.886.589/0001-28	10.609.837/0001-96	72.447.550/0002-45
00.180.300/0003-61	04.887.432/0001-17	10.666.038/0002-32	73.347.817/0001-04
00.212.694/0001-20	04.897.828/0001-45	10.680.112/0001-94	73.532.152/0001-09
00.232.151/0001-75	04.920.918/0001-00	10.750.031/0001-13	73.535.288/0001-72
00.232.151/0002-56	04.950.678/0001-96	10.765.849/0001-00	73.535.288/0002-53
00.260.405/0001-69	04.951.582/0001-42	10.769.210/0001-00	73.864.530/0001-51
00.373.741/0001-18	04.998.948/0001-39	10.793.868/0001-40	73.993.362/0001-02
00.402.590/0001-89	05.011.356/0002-25	10.797.568/0001-39	74.201.633/0002-85
00.404.225/0001-03	05.018.505/0001-05	10.806.809/0001-69	74.705.328/0002-20
00.412.814/0002-14	05.021.112/0001-42	10.807.951/0001-20	74.710.500/0001-53
00.418.154/0001-06	05.048.466/0001-80	10.828.244/0001-10	74.716.945/0001-40
00.503.308/0001-50	05.067.326/0001-50	10.871.932/0001-63	74.716.945/0002-21

00.511.237/0001-37	05.102.906/0001-30	10.879.213/0001-99	74.727.785/0001-35
00.516.194/0001-82	05.110.001/0001-02	10.909.357/0001-40	74.747.635/0001-93
00.523.180/0001-96	05.138.653/0001-55	10.909.754/0001-12	74.754.979/0001-20
00.528.135/0001-24	05.257.538/0001-08	10.921.794/0001-80	74.767.658/0001-60
00.528.998/0001-00	05.288.539/0001-01	10.963.453/0001-77	74.784.513/0001-77
00.536.069/0001-34	05.310.613/0001-49	10.977.055/0001-00	74.789.744/0001-73
00.593.250/0002-63	05.329.268/0001-95	11.103.867/0001-99	74.824.301/0001-76
00.601.255/0001-00	05.332.566/0001-34	11.109.823/0001-76	74.852.054/0001-11
00.675.949/0001-91	05.343.005/0001-30	11.142.802/0001-52	74.853.813/0001-60
00.693.718/0001-00	05.361.771/0001-28	11.144.964/0001-20	74.906.652/0002-07
00.712.279/0001-36	05.364.469/0001-23	11.160.805/0001-19	74.907.916/0001-66
00.720.206/0001-96	05.373.929/0001-80	11.181.719/0001-92	82.212.143/0007-17
00.722.731/0002-21	05.397.614/0001-72	11.227.213/0001-77	86.749.421/0001-35
00.726.914/0001-34	05.397.614/0002-53	11.243.323/0001-22	86.862.752/0001-87
00.757.205/0001-16	05.406.557/0001-40	11.253.123/0001-50	86.965.084/0001-13
00.834.760/0001-02	05.433.337/0001-06	11.255.330/0001-44	87.030.979/0002-00
00.870.297/0001-46	05.440.031/0001-87	11.258.679/0001-30	87.030.979/0003-90
00.926.835/0001-77	05.443.363/0001-15	11.280.270/0001-10	87.798.070/0001-15
00.926.852/0001-04	05.452.445/0001-26	11.290.292/0001-60	87.929.063/0001-05
00.929.283/0001-50	05.453.856/0003-06	11.330.356/0001-00	88.000.302/0001-00
00.938.784/0001-01	05.470.068/0001-58	11.331.942/0001-79	88.021.605/0001-00
00.967.983/0001-30	05.530.359/0001-94	11.350.645/0001-70	88.021.605/0002-90
01.019.213/0002-09	05.531.148/0001-76	11.356.307/0001-46	88.173.521/0002-72
01.034.233/0001-78	05.532.026/0001-02	11.372.746/0001-42	88.200.621/0002-40
01.034.233/0002-59	05.536.460/0001-52	11.395.772/0001-96	88.227.152/0001-72
01.034.233/0003-30	05.567.412/0001-21	11.405.243/0001-26	88.313.374/0001-08
01.054.382/0001-07	05.698.788/0001-75	11.407.507/0001-80	88.313.374/0002-99
01.055.414/0001-80	05.743.401/0001-55	11.426.923/0001-26	88.474.630/0001-49
01.091.753/0001-12	05.752.584/0001-75	11.433.395/0001-32	88.480.561/0001-86
01.104.494/0001-17	05.773.955/0001-03	11.482.160/0001-30	88.493.085/0002-19
01.121.926/0001-06	05.774.905/0001-32	11.504.533/0001-27	88.599.998/0001-33
01.176.567/0001-86	05.779.748/0001-58	11.561.863/0001-54	88.653.977/0001-59
01.255.084/0001-77	05.804.483/0001-09	11.694.409/0001-71	88.705.553/0001-90
01.271.617/0001-04	05.804.753/0001-73	11.700.906/0001-35	88.769.047/0001-65
01.308.665/0001-20	05.804.753/0002-54	11.704.158/0001-69	88.790.845/0001-79
01.369.372/0001-52	05.812.560/0001-64	11.773.446/0001-75	88.805.866/0002-00
01.377.435/0001-12	05.816.842/0001-30	11.824.966/0001-60	89.061.899/0001-66
01.379.183/0001-60	05.817.198/0001-14	11.838.433/0001-37	89.411.342/0001-08
01.406.791/0001-17	05.822.186/0001-88	11.861.095/0001-54	89.412.001/0001-57
01.412.171/0001-90	05.835.345/0001-89	11.863.598/0001-69	89.450.811/0001-06
01.425.723/0001-03	05.869.613/0001-83	11.920.914/0001-97	89.489.496/0002-01
01.426.174/0001-83	05.893.685/0001-66	11.921.797/0001-86	89.545.644/0001-79
01.449.174/0001-07	05.918.488/0001-54	11.977.633/0001-70	89.643.613/0003-12
01.471.824/0002-93	05.940.194/0001-29	12.023.556/0001-82	89.975.361/0001-67
01.476.386/0001-75	05.950.099/0001-06	12.040.198/0001-16	90.005.869/0001-11
01.486.958/0001-05	05.951.067/0001-25	12.208.985/0001-24	90.017.286/0001-00
01.489.112/0001-10	05.961.241/0001-10	12.208.985/0002-05	90.023.094/0001-07
01.497.530/0001-50	05.961.795/0001-18	12.222.521/0001-72	90.039.256/0001-03
01.512.165/0001-05	06.023.035/0001-22	12.272.804/0001-29	90.080.557/0001-72
01.521.959/0001-35	06.055.325/0001-58	12.294.067/0001-65	90.119.744/0001-12
01.531.105/0001-30	06.108.939/0001-50	12.341.091/0001-08	90.202.789/0001-56
01.571.788/0001-59	06.157.731/0001-21	12.403.229/0001-56	90.305.343/0001-57
01.592.886/0001-72	06.183.006/0001-28	12.563.509/0001-21	90.353.350/0001-24
01.595.112/0001-03	06.192.985/0001-80	12.572.181/0001-00	90.375.643/0001-02
01.598.505/0001-62	06.192.985/0002-61	12.587.521/0001-76	90.421.389/0001-31
01.611.316/0001-82	06.197.132/0001-31	12.795.523/0001-50	90.460.064/0001-68
01.628.131/0001-80	06.241.166/0007-71	12.811.411/0001-46	90.548.587/0001-60

01.657.384/0001-82	06.297.354/0001-26	12.878.879/0001-58	90.548.942/0001-00
01.690.524/0001-14	06.299.864/0001-32	12.891.585/0001-66	90.693.110/0001-79
01.713.076/0001-27	06.309.562/0001-06	12.892.285/0001-00	90.748.849/0001-30
01.724.107/0001-45	06.316.619/0001-96	12.924.573/0001-90	90.761.537/0002-48
01.727.419/0001-02	06.330.629/0001-86	12.946.648/0001-34	90.821.737/0001-68
01.727.419/0002-93	06.371.179/0001-70	13.004.719/0001-42	90.842.410/0001-72
01.728.994/0001-20	06.376.110/0001-39	13.057.910/0001-52	90.962.515/0001-65
01.747.101/0001-93	06.537.250/0001-41	13.087.506/0001-21	90.974.775/0001-50
01.760.494/0001-75	06.636.996/0001-02	13.098.093/0001-80	91.054.130/0001-62
01.772.195/0001-50	06.877.007/0001-72	13.116.597/0001-86	91.147.462/0001-91
01.772.195/0002-31	06.973.623/0001-27	13.137.132/0001-01	91.201.137/0001-60
01.797.013/0001-04	07.000.696/0001-03	13.220.940/0001-38	91.238.717/0001-21
01.852.478/0001-02	07.025.108/0001-88	13.257.249/0001-29	91.255.190/0001-43
01.877.983/0001-01	07.031.641/0001-52	13.261.205/0001-72	91.268.755/0001-27
01.878.915/0001-67	07.048.870/0001-80	13.396.859/0001-03	91.273.110/0001-82
01.885.285/0001-58	07.066.022/0001-01	13.417.252/0001-62	91.321.661/0001-74
01.889.838/0001-40	07.086.081/0001-33	13.535.910/0001-10	91.323.659/0001-34
01.900.577/0001-12	07.088.490/0001-79	13.587.341/0001-57	91.323.659/0002-15
01.963.411/0001-45	07.097.419/0001-52	13.633.898/0001-87	91.339.986/0001-84
01.963.411/0002-26	07.133.791/0001-77	13.649.849/0001-32	91.520.965/0003-22
01.988.539/0002-44	07.150.178/0001-68	13.698.193/0001-48	91.525.030/0001-77
01.988.539/0003-25	07.152.249/0001-61	13.709.181/0001-71	91.548.461/0001-59
02.013.872/0001-10	07.182.581/0001-79	13.731.798/0001-93	91.657.312/0001-28
02.013.958/0001-42	07.187.999/0001-79	13.733.425/0001-51	91.849.000/0001-16
02.051.099/0001-86	07.198.379/0001-35	13.776.286/0001-43	91.941.096/0001-48
02.081.918/0001-38	07.216.736/0001-40	13.955.509/0001-30	92.010.446/0001-15
02.086.842/0001-33	07.235.532/0001-57	14.051.456/0001-95	92.010.446/0002-04
02.094.601/0002-17	07.251.250/0001-43	14.058.334/0001-20	92.034.842/0001-82
02.151.554/0002-04	07.268.449/0001-84	14.099.981/0001-80	92.173.889/0001-27
02.189.219/0001-06	07.279.386/0001-61	14.118.799/0001-20	92.185.693/0001-52
02.191.173/0001-60	07.285.965/0001-17	14.162.491/0001-81	92.207.141/0001-06
02.192.157/0001-91	07.291.345/0001-90	14.216.601/0001-40	92.249.705/0001-65
02.211.694/0001-31	07.301.392/0001-78	14.217.672/0001-68	92.291.855/0001-37
02.283.621/0001-55	07.310.083/0001-64	14.224.808/0001-67	92.336.726/0001-18
02.286.053/0001-46	07.359.769/0001-40	14.251.794/0001-70	92.338.896/0002-12
02.286.062/0001-37	07.378.035/0001-08	14.312.814/0001-76	92.372.531/0001-23
02.336.296/0001-41	07.383.006/0001-34	14.335.220/0001-80	92.472.323/0001-04
02.338.157/0001-57	07.445.188/0001-20	14.338.897/0001-72	92.496.512/0001-09
02.338.157/0003-19	07.445.248/0001-05	14.360.765/0001-47	92.610.062/0002-14
02.382.785/0001-30	07.485.171/0001-05	14.425.167/0001-09	92.625.235/0001-97
02.421.801/0001-56	07.535.106/0001-39	14.474.347/0001-80	92.626.753/0001-25
02.423.302/0001-06	07.541.495/0001-05	14.488.701/0001-26	92.680.487/0001-19
02.463.498/0001-54	07.549.428/0001-37	14.540.384/0001-40	92.705.607/0001-95
02.472.836/0001-14	07.552.349/0001-85	14.570.060/0001-54	92.710.375/0001-63
02.514.042/0001-76	07.562.825/0001-49	14.661.022/0001-07	92.715.952/0001-00
02.581.672/0001-63	07.609.893/0001-16	14.678.154/0001-41	92.715.952/0002-90
02.601.090/0001-00	07.611.182/0001-86	14.717.361/0001-68	92.731.876/0001-26
02.617.725/0001-59	07.614.255/0001-93	14.717.416/0001-30	92.801.224/0001-10
02.645.515/0001-74	07.618.434/0001-07	14.739.301/0001-46	92.801.224/0002-00
02.665.889/0001-51	07.630.642/0002-02	14.744.673/0001-60	92.831.015/0002-09
02.700.101/0001-09	07.637.095/0001-06	14.755.910/0001-99	92.923.564/0001-14
02.717.146/0002-69	07.643.424/0001-13	14.774.363/0001-99	92.938.513/0001-66
02.781.822/0001-82	07.726.115/0001-07	14.775.355/0001-67	92.991.454/0001-90
02.809.227/0001-08	07.742.758/0001-44	14.786.330/0001-69	93.019.917/0001-19
02.811.576/0001-64	07.753.174/0001-74	14.805.163/0001-56	93.059.343/0001-02
02.848.626/0002-69	07.754.375/0001-96	14.861.897/0001-52	93.068.302/0001-82
02.890.089/0001-34	07.756.006/0001-32	14.870.636/0001-07	93.196.533/0001-71

02.899.948/0001-56	07.785.778/0001-00	14.905.535/0001-16	93.209.955/0001-34
02.917.605/0001-77	07.828.065/0001-79	14.907.395/0001-15	93.228.419/0001-86
02.934.995/0001-93	07.832.229/0001-31	14.912.939/0001-37	93.313.450/0001-15
02.977.434/0001-71	07.834.867/0001-91	14.929.321/0001-80	93.313.450/0002-04
02.981.250/0001-85	07.911.897/0001-54	14.943.300/0001-19	93.383.263/0001-08
02.998.836/0001-52	07.928.613/0001-32	15.020.438/0001-09	93.482.867/0001-01
03.005.302/0002-21	07.929.986/0001-28	15.022.291/0001-96	93.493.278/0001-29
03.008.495/0001-93	07.945.812/0001-59	15.032.476/0001-81	93.493.369/0001-64
03.052.501/0001-00	07.953.833/0001-16	15.080.106/0001-10	93.499.440/0001-16
03.075.970/0001-44	07.989.260/0001-80	15.086.947/0001-34	93.508.505/0001-42
03.086.963/0002-29	07.990.727/0001-02	15.091.943/0001-44	93.514.404/0001-84
03.110.630/0001-07	08.014.955/0001-00	15.100.221/0001-09	93.556.884/0001-46
03.235.624/0001-86	08.036.970/0001-59	15.119.121/0001-24	93.572.196/0001-70
03.285.557/0001-04	08.043.733/0002-04	15.121.199/0001-83	93.634.327/0001-04
03.296.398/0001-43	08.110.085/0001-72	15.167.524/0001-49	93.636.678/0001-46
03.324.689/0001-06	08.206.779/0001-08	15.176.559/0001-44	93.646.107/0001-92
03.327.026/0001-37	08.227.439/0001-63	15.189.101/0001-20	93.647.030/0001-75
03.331.104/0001-77	08.229.281/0001-60	15.196.061/0001-43	93.665.719/0001-22
03.331.636/0001-04	08.271.877/0001-29	15.196.083/0001-03	93.698.512/0001-54
03.413.231/0001-15	08.293.264/0001-92	15.196.968/0001-02	93.715.217/0001-69
03.414.245/0001-53	08.318.415/0001-10	15.213.402/0001-41	93.739.381/0001-06
03.435.225/0001-69	08.396.280/0001-00	15.219.712/0002-54	93.752.020/0001-08
03.457.649/0001-24	08.464.896/0011-43	15.219.895/0001-27	93.781.888/0001-28
03.468.312/0001-12	08.468.880/0001-37	15.247.512/0001-24	93.785.335/0001-43
03.470.609/0001-12	08.469.646/0001-24	15.253.647/0001-00	93.786.978/0001-01
03.485.288/0001-20	08.473.270/0001-21	15.270.340/0001-00	93.813.251/0001-76
03.490.350/0001-71	08.510.480/0001-42	15.293.502/0001-25	93.836.179/0001-00
03.526.693/0001-49	08.595.893/0001-77	15.308.312/0001-34	93.871.655/0001-16
03.556.736/0001-39	08.597.365/0001-57	15.310.462/0001-82	93.967.727/0001-23
03.569.187/0002-18	08.601.512/0001-15	15.312.819/0001-61	94.009.990/0001-72
03.571.425/0001-49	08.602.882/0001-77	15.322.817/0001-53	94.020.112/0001-58
03.599.437/0001-81	08.648.843/0002-91	15.324.095/0001-76	94.027.356/0001-62
03.640.959/0001-80	08.652.418/0001-95	15.348.062/0001-66	94.039.484/0001-26
03.645.979/0001-43	08.653.640/0001-02	15.357.249/0001-26	94.067.097/0001-01
03.652.582/0001-89	08.713.226/0001-41	15.370.686/0001-80	94.097.169/0001-55
03.699.289/0001-77	08.748.074/0001-12	15.435.619/0001-04	94.103.017/0001-18
03.705.962/0001-34	08.790.817/0001-12	15.440.011/0001-60	94.201.498/0001-02
03.714.602/0002-80	08.812.300/0001-87	15.472.067/0001-04	94.201.753/0001-09
03.716.865/0003-09	08.816.554/0001-73	15.474.355/0001-90	94.205.192/0001-16
03.752.099/0002-57	08.819.826/0001-99	15.502.794/0001-69	94.205.317/0001-08
03.762.651/0001-07	08.826.843/0001-53	15.504.043/0001-81	94.213.816/0001-47
03.774.512/0001-01	08.826.880/0001-61	15.509.812/0001-34	94.219.011/0001-00
03.804.748/0001-35	08.842.971/0002-71	15.515.727/0003-40	94.350.907/0002-05
03.805.548/0001-05	08.859.122/0001-40	15.531.602/0001-42	94.367.588/0001-60
03.812.853/0001-16	08.876.515/0001-61	15.608.818/0001-69	94.369.352/0001-62
03.837.845/0001-24	08.920.109/0001-59	15.612.545/0001-26	94.404.134/0001-11
03.940.212/0001-47	08.923.603/0001-77	15.627.255/0001-56	94.404.134/0002-00
03.955.936/0001-64	08.927.829/0001-46	15.634.131/0001-06	94.479.318/0001-40
03.971.547/0001-22	08.934.558/0001-56	15.652.360/0001-45	94.530.482/0001-35
03.990.110/0001-36	08.946.099/0002-01	15.658.895/0001-23	94.532.090/0001-05
04.005.836/0001-30	08.946.099/0003-92	15.675.452/0001-40	94.544.418/0001-03
04.009.937/0002-60	08.951.000/0001-89	15.676.861/0001-61	94.564.846/0001-06
04.032.209/0001-98	08.954.795/0001-89	15.701.202/0001-38	94.601.689/0002-34
04.032.209/0002-79	08.959.788/0001-70	15.710.889/0001-78	94.601.689/0003-15
04.036.088/0001-52	08.979.128/0001-50	15.718.116/0001-38	94.601.689/0004-04
04.057.446/0001-03	08.980.877/0001-06	15.742.420/0001-10	94.602.414/0001-34
04.062.789/0001-66	08.985.101/0001-70	15.756.557/0001-24	94.609.203/0001-23

04.063.039/0001-09	09.029.434/0001-99	15.759.158/0001-17	94.642.857/0001-59
04.074.984/0001-06	09.032.067/0001-82	15.766.558/0001-50	94.651.130/0001-38
04.088.412/0001-86	09.032.067/0002-63	15.772.144/0001-33	94.651.890/0001-45
04.137.024/0001-48	09.060.613/0001-99	15.803.576/0001-64	94.744.281/0001-30
04.137.024/0002-29	09.083.913/0001-93	15.824.817/0001-51	94.744.992/0001-05
04.207.094/0001-25	09.150.553/0001-03	16.099.867/0001-86	94.772.472/0001-06
04.217.904/0001-24	09.151.586/0001-60	16.383.855/0001-89	94.789.039/0001-83
04.226.778/0001-74	09.154.202/0001-62	16.384.605/0001-63	94.813.227/0001-08
04.245.005/0001-35	09.178.374/0001-76	16.422.631/0001-39	94.828.332/0001-02
04.272.091/0001-75	09.184.981/0001-49	16.480.400/0001-81	94.844.917/0002-05
04.284.304/0001-89	09.190.785/0001-87	16.529.312/0001-27	94.861.127/0001-49
04.287.402/0001-70	09.211.796/0002-87	16.539.216/0001-60	94.861.127/0002-20
04.287.696/0002-10	09.211.796/0003-68	16.548.895/0001-33	94.936.952/0001-65
04.325.651/0002-93	09.229.433/0001-98	16.582.344/0001-96	94.962.412/0001-56
04.327.537/0001-11	09.267.722/0001-81	16.590.554/0001-26	94.981.628/0001-69
04.329.536/0001-06	09.267.722/0002-62	16.608.247/0001-25	94.986.379/0002-85
04.335.901/0001-95	09.286.613/0001-01	16.614.621/0001-03	95.128.518/0001-11
04.360.627/0001-04	09.319.655/0001-00	16.621.448/0001-62	95.156.733/0001-26
04.370.249/0001-40	09.324.527/0001-46	16.628.228/0001-60	95.177.424/0002-13
04.374.634/0001-65	09.424.533/0001-75	16.703.543/0001-05	95.199.014/0002-73
04.392.947/0001-46	09.438.681/0001-49	16.736.723/0001-93	95.201.562/0002-90
04.402.839/0001-07	09.449.378/0001-41	16.739.206/0001-78	95.201.562/0003-71
04.403.221/0001-61	09.457.416/0001-08	16.740.079/0001-27	95.226.544/0001-82
04.414.036/0001-72	09.481.832/0001-41	16.740.740/0001-02	95.257.531/0001-70
04.489.317/0001-94	09.541.569/0001-39	16.741.418/0001-90	95.274.130/0001-29
04.493.566/0001-53	09.545.148/0001-86	16.741.844/0001-23	95.592.853/0004-19
04.504.179/0001-75	09.589.172/0001-17	16.742.717/0001-49	97.038.038/0001-95
04.533.664/0001-77	09.591.701/0001-17	16.743.342/0001-31	97.048.367/0001-17
04.554.608/0001-19	09.605.560/0001-44	16.746.683/0001-60	97.049.829/0001-10
04.555.457/0001-13	09.632.971/0001-29	16.748.811/0001-05	97.072.615/0001-65
04.565.618/0002-30	09.636.060/0001-70	16.749.369/0001-31	97.095.772/0001-96
04.579.448/0001-62	09.814.755/0001-02	16.755.818/0001-54	97.125.066/0001-40
04.579.448/0004-05	10.235.405/0001-62	16.792.275/0001-45	97.142.699/0001-66
04.579.448/0007-58	10.248.387/0001-53	16.844.833/0001-79	97.201.891/0001-86
04.579.448/0010-53	10.262.150/0001-27	16.851.372/0001-61	97.212.286/0001-00
04.580.269/0001-45	10.281.096/0001-67	16.889.183/0001-88	97.212.666/0001-45
04.601.735/0001-21	10.360.845/0001-41	16.889.299/0001-17	97.219.281/0001-00
04.630.056/0001-80	10.370.124/0001-12	16.897.106/0001-70	97.296.966/0001-50
04.641.381/0001-49	10.389.655/0001-57	16.919.909/0001-88	97.320.469/0001-40
04.642.830/0001-73	10.410.846/0001-53	16.934.078/0001-13	97.412.464/0001-47
04.661.110/0001-55	10.412.739/0001-64	16.938.506/0001-86	97.519.224/0001-46
04.724.263/0001-02	10.438.460/0001-50	43.299.494/0004-02	97.544.748/0001-97
04.725.463/0001-71	10.469.388/0001-28	68.815.620/0001-12	97.545.299/0001-00
04.777.721/0001-63	10.471.628/0001-29	68.841.642/0001-57	98.669.849/0002-38
04.797.565/0001-00	10.528.795/0001-69	72.107.535/0002-58	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.007908.13.0, para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de copeiragem, nas dependências do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 06 de março de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo

de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.043907.12.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ALTMIR FRANCISCO HARTMANN

OBJETO: Serviços de editoração, diagramação e impressão de livro contendo a análise dos resultados da pesquisa OBSERVANDO O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PORTO ALEGRE, PERFIL SOCIAL E ASSOCIATIVO, AVALIAÇÃO, FORMAÇÃO DE UMA CULTURA POLÍTICA DEMOCRÁTICA E POSSÍVEIS INOVAÇÕES da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 156/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 9.625,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.2301.14.0422.0136.2792.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.049592.12.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: DINÂMICOS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SUSTENTÁVEL LTDA ME

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para ministrar cursos de qualificação profissional, para atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 159/2012

VALOR GLOBAL LOTE 2: R\$ 19.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900.2900.11.0334.0138.2385.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Omega Lavanderia e Toalheiro Ltda. CNPJ 09.501.324/0001-88.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 39704 por mais 12 meses a contar de 14/11/2012, Fica alterado o valor pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico – financeiro na variação de 7 % conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, Registro RS001116/2012, valor mensal de R\$ 11.251,58 ,a partir de 01/06/2012 . Fica alterado o valor pago pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 7,52229% no período de nov/2011 a out/2012. A Contratante pagará a Contratada, a partir de nov/2012, o valor mensal de R\$ 11.687,06 .

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II, art 65, inciso II, alínea e art 65, parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.041888.08.1

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE de Porto Alegre . CNPJ 92.828.110/0001-64.

OBJETO: O prazo do Convênio 37620, será a partir de 22/12/2012 até 21/03/2014, convalidando os atos praticados a partir de 22/12/2012. Altera-se a Cláusula Primeira – do Objeto. Altera-se as alíneas “a”, “b”, “c” da Cláusula Quinta, do objeto do presente

instrumento, o MUNICÍPIO repassará à Entidade o valor de R\$ 1.177.791,30 , em 15 parcelas de R\$ 78.519,42. O valor de R\$ 1.177.791,30, se refere ao pagamento de até 120 vagas disponibilizadas para a Secretaria Municipal de Educação ,a parcela referente ao aluno passa a ser R\$ 654,33 . Alteram-se o caput e o parágrafo único da Cláusula Sexta – Da Prestação de Contas. Altera-se a Cláusula Oitava - Da Denúncia.

PROCESSO 001.029445.07.8

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: União Sul Brasileira de Educação e Ensino. CNPJ 92.706.308/0056-49.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 44092 por mais 15 meses, a partir de 01/01/2013 até 31/03/2014, convalidando os atos praticados a partir de 01/01/2013. Altera-se o subitem 3.1.1 do item 3.1 da Cláusula Terceira – Das Atribuições dos Partícipes: “3.1 - O Município de Porto Alegre repassará à CONVENIADA a quantia de R\$ 218.965,05 em 15 parcelas mensais, conforme demanda atendida no Orçamento Participativo/ Temática da Educação, Esporte e Lazer 2009/2010/0570, mediante depósito na conta corrente 06.855.519.0-0, agência 0847, Banco Banrisul.(...)” Altera-se o item 5.1 da Cláusula Quinta – Da Forma do Repasse dos Recursos Financeiros: “5.1 - O Município de Porto Alegre repassará à CONVENIADA a quantia de R\$ 218.965,05 em 15 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 14.597,67.” Altera-se o item 9.1 e exclui os itens 9.2 e 9.3 da Cláusula Nona – Da Prestação de Contas. Altera-se o item 10.1 e exclui o item 10.2, da Cláusula Décima –Da Denúncia.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, em especial pelo seu artigo 116 .

PROCESSO 001.049819.09.7

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Beneficente Amurt-Amurtel. CNPJ 92.251.354/0001-27.

OBJETO: O prazo do Convênio 48572, será a partir de 01/01/2013 até 31/03/2014,convalidando os atos praticados a partir de 01/01/2013. Altera-se a Cláusula Quarta: “4.1 O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, repassará à CONVENIADA, mensalmente sempre no último dia útil de cada mês do atendimento, a quantia de R\$ 297,57 por matriculado.” Altera-se a Cláusula Quinta – Da Prestação de Contas. Altera-se a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária: “8.1 A despesa do presente Convênio correrá por conta da dotação orçamentária 1502-2563-339039.”

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 116, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.011227.07.9

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: CEREPAL – Centro de Reabilitação de Porto Alegre. CNPJ 92.902.303/0001 – 98.

OBJETO: O prazo do Convênio 44371, será a partir de 01/01/2013 até 31/03/2014, convalidando os atos praticados a partir de 01/01/2013. Altera-se o item 1.1da Cláusula Primeira – Do Objeto. Altera-se a Alínea “b” do item 2.1 da Cláusula Segunda: “2.1. São atribuições do MUNICÍPIO , repassar o valor de R\$ 166,73 por aluno atendido por este convênio, até 30 dias após a protocolização do processo e/ou confirmação do serviço, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, totalizando a quantia de até R\$ 2.167,49 por mês para o atendimento dos 13 alunos indicados pela entidade;(..)” Altera-se o item 4.1 da Cláusula Quarta: “4.1 O Município repassará à CONVENIADA a quantia de R\$ 32.512,35, em 15 parcelas mensais consecutivas de R\$ 2.167,49, até 30 dias após a protocolização do processo e/ou a confirmação do cumprimento do objeto o presente convênio.” Altera-se o item 5.1 da Cláusula – Da Prestação de Contas. Altera-se o item 6.1 da Cláusula Sexta – Da Utilização do Recurso. “10.1.

PROCESSO 001.011602.10.4

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

CONTRATADA: SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte. CNPJ 73.471.963/0006-51.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 50.672 por 12 meses, a contar de 01/02/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal 12.009, de 29/07/2009 da Lei Federal (Contran), a Resolução 350, de 14/06/2010 e seus Anexos (Contran), a Resolução 356, de 02/08/2010 se seus Anexos (Contran), a Resolução 410, de 02/08/2012 e seus Anexos.

PROCESSO 001.030950.12.0

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: ESADE – Escola Superior de Administração, Direito e Economia S/A. CNPJ 02.247.214/0001-92.

OBJETO: Altera-se o preâmbulo do Convênio 43930.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, em especial pelo seu artigo 116.

PROCESSO 001.024534.10.2

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 02.083016.12.0 **ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Porto Alegre

DATA: 20 de fevereiro de 2013, às 10 horas

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento do recurso interposto tempestivamente pela empresa SADENCO – SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., em face do julgamento da habilitação, conforme a ata exarada em 30 de janeiro de 2013. Comunicado o recurso aos licitantes na edição nº 4.442 do Diário Oficial de Porto Alegre, a empresa HOT NETSUL ELETROTÉCNICA LTDA. apresentou, tempestivamente, as suas contrarrazões. A recorrente alega inconformidade com o julgamento sob o argumento de que o capital social efetivo da empresa Hot Netsul Eletrotécnica Ltda. no momento da abertura da licitação não atende ao mínimo exigido pelo edital. Alega também que, pelo ingresso do novo sócio, conforme a 2ª alteração contratual da empresa Hot Netsul Eletrotécnica Ltda. (fls. 161 e 162), foram adimplidas apenas 7 (sete) parcelas de R\$ 8.333,33 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), de um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pretendidos para a integralização, não atingindo assim ao capital social mínimo de 10% do orçamento estimado, desatendo ao item 5.1, letra "o", do edital. A recorrente ainda argumenta que a comprovação de capital social mínimo visa garantir o cumprimento contratual, não podendo ser descartada. Finalmente requer a inabilitação da empresa Hot Netsul Eletrotécnica Ltda. pelos argumentos referidos. Em suas contrarrazões, a empresa Hot Netsul Eletrotécnica Ltda. alega que o já referido item 5.1, letra "o", do edital, admite a atualização do capital social ou patrimônio líquido para a data da apresentação da proposta, através de índices oficiais. A empresa daí demonstra que, com base no IGP-m (índice geral de preços médios), o seu capital social integralizado corrigido à data da abertura do certame totalizaria R\$ 359.316,75 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), suficientes para atender ao mínimo exigido pelo edital. Argumenta também que o capital social ainda não integralizado representa um direito de crédito da sociedade em face aos seus sócios, o qual poderia garantir a execução contratual. Finalmente, cita o princípio da vantajosidade através da participação de um número maior de concorrentes na licitação, e requer seja julgado improcedente o recurso apresentado pela recorrente, bem como mantida a sua habilitação no certame. Primeiramente, cabe registrar que o edital foi analisado e aprovado pela ASSEJUR/SMOV (fl. 68 e 69) e está obedecendo estritamente o que permite a Lei nº 8.666/93, encontrando-se em plena conformidade com a legislação vigente. Por sua vez, a Comissão entende que a exigência editalícia reproduz fielmente o disposto no art. 31, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93. Assim, a Lei e o edital não prevêm a obrigatoriedade do capital social estar integralizado, não cabendo à Comissão arbitrar neste sentido. Tampouco que seu julgamento não seja objetivo e restrito ao princípio da legalidade, obedecendo apenas o disposto em lei. A jurisprudência dos tribunais tem firmado o entendimento de que a exigência do capital social estar integralizado é indevida, uma vez que não está expressa na lei. A súmula nº 275/2012 do Tribunal de Contas da União, com base no art. 31, § 2º, da Lei nº 8.666/93, também não regula sobre a integralização do capital social mínimo exigido para fins de qualificação econômica-financeira das licitantes. Verifica-se que, tanto a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, como o CREA-RS, respectivamente à Certidão Simplificada (fl. 198) e Certidão de Pessoa Jurídica (fl. 171), registram o capital social da empresa Hot Netsul Eletrotécnica Ltda. no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sem discriminar a sua integralização. Assim, resta comprovado pela 2ª alteração contratual da empresa Hot Netsul Eletrotécnica Ltda., de 16 de julho de 2012 (fls. 161 e 162), que a licitante possui o capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual atendeu, dessa forma, ao item 5.1, letra "o", do edital. Isto posto, a Comissão, por unanimidade de seus membros presentes, mantém a sua decisão, conforme a ata de Julgamento da Habilitação exarada no dia 30 de janeiro de 2013, permanecendo inalterado o julgamento. Em face do exposto, encaminha-se a presente ata ao Sr. Secretário para a decisão final na forma do art. 109, par. 4º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão. Esta ata foi homologada pelo Sr. Secretário em 20 de fevereiro de 2013. Assim, a Comissão dará continuidade com a abertura das propostas de preços (envelopes nº 2) no dia 22 de fevereiro do corrente ano, às 9 horas e 30 minutos, no 3º andar do prédio sede da SMOV, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, na sala da Comissão Permanente de Licitações.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, LUCIANO CÉ, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.081025.12.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Plural Consultoria em Planejamento Territorial LTDA.

OBJETO: Elaboração do plano de revitalização da área 2 – 4º distrito – concepção de estudo de viabilidade urbanística – EVU para conexões viárias, circulação e de acessibilidade – Igreja dos Navegantes e seus arredores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a cláusula Quinta do Contrato registrado sob o nº 51148, Livro nº 786-D.

MODALIDADE: Convite

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE N.º 06/2012

OBJETO: Execução de desvio de coletor de fundos da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.038030.12.8

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, Construtora Minosso Ltda, e Brasmac Engenharia Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, habilita as empresas licitantes, por estarem de acordo com o Edital. Caso não haja interposição de recursos, no prazo legal, fica determinado o dia 07 de março de 2013 às 09h30min para a abertura do Envelope 02 - das Propostas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais/DOP, Rua Lima e Silva n.º 972.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 20 de março de 2013.

EDUARDO SAMBRANO, Presidente da Comissão de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 01/2013

PROCESSO 003.080008.13.5

OBJETO: Contratação de serviço de confecção de fotolitos e de chapas gravadas através de CTP.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 06/03/2013.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2013.

INGRID SCHAFFER LAUTERT

Respondendo pela Coordenação de Editais

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080679.12.9

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

OBJETO: Execução de Redes de Água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre – 2013/2014.

EMPRESA VENCEDORA: Conster Construções Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 4.432.030,50

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2013.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2013

PROCESSO 003.080030.13.0

OBJETO: Aquisição de material de limpeza industrial.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 08/03/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 08/03/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 08/03/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador”:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre".
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico
licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2013.

INGRID SCHAFFER LAUTERT
Respondendo pela Coordenação de Editais

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080013.13.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: ANALYSER COM. INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de laboratório.

VALOR: R\$ 2.140,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2013.

RENATO BASTOS ROSSI, Diretor de Tramento e meio Ambiente.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2013

PROCESSO 007.010033.13.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no Caput artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública a seguinte contratação.

CONTRATADA: Centro de Tratamento Casa da Graça

CNPJ: 13999001/0001-33

CONTRATO: Duração por um período de até doze meses.

VALOR MENSAL: R\$ 2.790,00

VALOR TOTAL: R\$ 33.480,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039050300

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2013

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010033.13.0

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente da FASC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

DL 07/2013-PROCESSO 007.010012.13.3

CONTRATADO: Milton José Fornazieri

OBJETO: Aquisição de 514Kg de arroz, CDLAF.

VALOR: R\$ 1.038,28

DL 008/2013-PROCESSO 007.010013.13.0

CONTRATADO: Romeo Antônio Bosa

OBJETO: Aquisição de 1.113Kg de arroz, CDLAF.

VALOR: R\$ 2.248,26

DL 009/2013-PROCESSO 007.010014.13.6

CONTRATADO: Maria de Fátima Endres Ardissonne

OBJETO: Aquisição de 260 dúzias de ovos e 38kg de mel, CDLAF.

VALOR: R\$ 1.534,00

DL 010/2013-PROCESSO 007.010015.13.2.

CONTRATADO: Isabel Fátima Penning

OBJETO: Aquisição de 458 Kg de carne suína, CDLAF.

VALOR: R\$ 4.351,00

DL 013/2013-PROCESSO 007.010018.13.1

CONTRATADO: Tarcisio Pedro Stein

OBJETO: Aquisição de 520Kg de biscoito caseiro, CDLAF.

VALOR: R\$ 4.420,00

DL 019/2013-PROCESSO 007.010024.13.1

CONTRATADO: Luiz Noe Gregorio

OBJETO: Aquisição de 1.220Kg de moranga, CDLAF.

VALOR: R\$ 1.122,40

DL 021/2013-PROCESSO 007.010026.13.4

CONTRATADO: Alvanir Paulo Florek

OBJETO: Aquisição de 1.504Kg de moranga e 5023kg de melância, CDLAF.

VALOR: R\$ 4.497,94

DL 022/2013-PROCESSO 007.010027.13.0

CONTRATADO: Teresinha Campanholo de Matos

OBJETO: Aquisição de 7.250 Kg de melancia , CDLAF.

VALOR: R\$ 4.495,00

DL 023/2013-PROCESSO 007.010028.13.7

CONTRATADO: Renato Schafer

OBJETO: Aquisição de 935Kg de moranga e 5.850kg de melancia, CDLAF.

VALOR: R\$ 4.487,20

DL 024/2013-PROCESSO 007.010029.13.3

CONTRATADO: Ryan Cavalheiro

OBJETO: Aquisição de 200Kg de Filé de Peixe, CDLAF.

VALOR: R\$ 3.000,00

DL 025/2013-PROCESSO 007.010030.13.1

CONTRATADO: Bruna Superti

OBJETO: Aquisição de 300Kg de filé de peixe, CDLAF.

VALOR: R\$ 4.500,00

DL 026013-PROCESSO 007.010031.13.8

CONTRATADO: Carlos Superti

OBJETO: Aquisição de 141Kg de Hamburger e 37kg de Filé de Peixe, CDLAF.

VALOR: R\$ 2.458,00

DL 027/2013-PROCESSO 007.010032.13.4

CONTRATADO: Roberto Luis Superti

OBJETO: Aquisição de 75 Kg de Hamburger e 232Kg de Filé de peixe, CDLAF.

VALOR: R\$ 4.492,50

BASE LEGAL: licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei 10.696 de 02 de julho de 2003, art. 24 inciso XXX da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere às Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 11/2013

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 02/2013

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal

OBJETO: Venda de ônibus desativado – prefixo 116 – placa IJD9650, Chassi Volvo, Carroceria Comil Svelto - prefixo 149, placa IJE1232, Chassi Volvo, Carroceria Comil Svelto

VALOR: R\$ 50.000,00

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2013

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos e peças para ferramentas

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 06/03/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 06 de março de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros e peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 06/03/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 06 de março de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2013 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de material elétrico e ferragem

ORDEM de compra: 0514

FORNECEDOR: Digiplus Tecnologia Ltda.

VALOR: R\$ 300,00

ORDEM de compra: 0515

FORNECEDOR: Elite Materiais de Construção Ltda.

VALOR: R\$ 62,70

ORDEM de compra: 0516

FORNECEDOR: Eporto Brasil Comércio e Distribuição Ltda.

VALOR: R\$ 104,10

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 20/2012

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 96/2012

PROCESSO 008.008471.12.6

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: A.M.D Rental Service Ltda., CNPJ 03.244.984/0002-25

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de um container metálico modelo EBG 05/0.

PRAZO: 6 (seis) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 16.658 de 06 de abril de 2010 e n.º 17.206, de 17 de agosto de 2011 e Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

CONCORRÊNCIA 15/2012 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção dos veículos da frota da EPTC, e dos veículos em situação de abandono nas vias públicas do município de Porto Alegre.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações, juntamente com a Área Técnica solicitante, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

**Atento Service e Logística Ltda.,
Rural Rental Service Ltda.**

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC, e será disponibilizada no site da EPTC junto com o edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia **05/03/2013**, às **14h**, a sessão de abertura dos envelopes de propostas. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Presidente da Comissão de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2013 PROCESSO 008.000220.13.2

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Pintura para Demarcação Viária, Conforme Especificações do Edital.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 11/03/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 11/03/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 11/03/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248